

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

Constitui-se Objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de Empresa para fornecimento de serviço com instalação de um ponto de internet (ponto de internet fibra 300 mega e 150 de upload....) para atender as demandas da Agencia Municipal de Trânsito-AMTT desse Município. Informo que as Proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência e Frete Incluso Conforme o inciso 75 da Lei 14.133/21.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação da empresa para prestação de serviço com fornecimento de um ponto de internet (ponto de internet fibra 300 mega e 150 de upload...) faz-se necessária para dar melhor agilidade nos atendimentos e nos trabalhos desenvolvidos pelo Agencia Municipal de Trânsito-AMTT do Município de Porangatu-GO.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

| ITEM: | QUANT. | DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                        |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------------|
| 01    | 01     | *ponto com fornecimento de internet 300 mega fibra c/ 150 de upload |

**4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

MUNICIPIO DE PORANGATU-GO

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para realização dos serviços e aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria Municipal de Gestão Porangatu-Go.

**6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fica designado a Servidor Fernando Lemos Para fiscalização de execução do Mesmo.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR**

O Valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada Pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art. 23º da lei nº 14.133/21.

## **8.O PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

Porangatu-GO, 07 de outubro de 2024

**Weldes Pereira da Silva**

Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT.  
Agência Mun. de Trânsito e Transportes - AMTT.  
Presidente Decreto Nº 138

**ENVIAR PROPOSTA NO**

E-mail:

**agenciadetransito@porangatu.go.gov.br.**